



**EDITAL Nº 010/2016- PPGSOF**

**Boa Vista-RR, 05 de setembro de 2016.**

Edital de Seleção de candidatos **indígenas e negros** ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras 2017

**A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA (UFRR)**, por intermédio do Programa de Pós Graduação em Sociedade e Fronteira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos **indígenas e negros** ao ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF), para o ano de 2016, na cidade de Boa Vista-RR, em conformidade com a Resolução nº 024/10-CEPE, de 12 de agosto de 2010 e com o Regimento do PPGSOF, realizado segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao que nele se inscreverem, declaram conhecer e com elas concordar.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim, conforme Regimento do PPGSOF.

**1.2** O Processo de seleção de que trata o presente Edital terá validade somente para o ingresso no ano de 2017

## **2 DO CURSO**

**2.1** O curso possui uma Área de Concentração: Sociedade e Fronteiras na Amazônia e duas linhas de Pesquisa. A área permite compreender de forma abrangente as relações societárias na região amazônica, o estudo das fronteiras institucionais e simbólicas, o avanço societário em termos de políticas públicas relativas à cooperação e desenvolvimento regional, à redução de conflitos, os fenômenos sociais no plano institucional, de políticas públicas, política externa, gestão ambiental.

**2.1.1** Linha 1 - **Sociedade e Política**: compreende os fenômenos políticos institucionais na sociedade nos planos nacional, internacional e transnacional. Abrange os estudos em perspectiva comparada, histórica e política que dizem respeito às políticas públicas, à



cooperação e ao desenvolvimento, à política partidária, às relações internacionais, aos movimentos sociais, bem como à gestão ambiental e territorial.

**2.1.2 Linha 2 - Fronteiras e Processos Socioculturais:** compreende as pesquisas sobre fronteiras em termos de processos simbólicos e representações sociais. Abrange aspectos socioculturais das fronteiras, dos espaços urbanos e rurais, tais como: conflitos fronteiriços, ilícitos transnacionais, direitos humanos, questão indígena, questão agrária, recursos naturais e energéticos, deslocamentos populacionais, processos identitários e culturais, dinâmicas socioespaciais no contexto rural e urbano, assim como representações e imaginários coletivos.

**2.2** A seleção será feita com base nas notas e pontuações alcançadas, independente da linha de pesquisa na qual o candidato esteja inserido.

**2.3** As aulas serão ministradas regularmente no *Campus* Paricarana da Universidade Federal de Roraima, no período diurno e/ou no período noturno.

**2.4** O Curso terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses.

**2.5** Poderá ser concedida bolsa de estudos pelas agências financiadoras, conforme disponibilidade de quota, sujeita ao cumprimento dos pré-requisitos, fixados por essas agências para a concessão, e aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF).

### **3 DAS VAGAS**

**3.1** Serão oferecidas 02 (duas) vagas a serem preenchidas por indígenas ou negros, conforme os critérios de seleção contidos neste Edital.

**3.2** O preenchimento das vagas levará em conta as notas/pontuações alcançadas e não o critério étnico/racial.

### **4 DA INSCRIÇÃO**

#### **4.1 DO PERÍODO**

A inscrição ocorrerá no período de **26 de setembro a 20 de outubro de 2016**, em conformidade com o cronograma constante no anexo I.

#### **4.2 DO LOCAL**

**4.2.1** As inscrições deverão ser feitas na Coordenação do Programa de Pós-graduação (PPGSOF), Centro de Ciências Humanas (CCH), na Universidade Federal de Roraima



(UFRR), Av. Ene Garcez, número 2413, sala 41. Bairro Aeroporto. Boa Vista-RR. CEP 69.309-300, no horário de 8h as 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. Maiores informações podem ser acessadas no sítio [www.ufrr.br/ppgsof](http://www.ufrr.br/ppgsof). Contatos pelo correio eletrônico [ppgsof@ufrr.br](mailto:ppgsof@ufrr.br) ou telefones (95)3623-4489.

**4.2.2** Serão aceitas inscrições por correio (Sedex), que deverão ser enviadas para o endereço acima, acompanhadas de documentação completa, devidamente autenticada, conforme item 4.3 deste Edital. Após a postagem, o candidato deverá encaminhar para o endereço eletrônico [ppgsof@ufrr.br](mailto:ppgsof@ufrr.br) mensagem contendo seu nome completo e o código de registro de postagem. Não serão aceitas as inscrições que chegarem após o dia 20/10/2016.

**4.2.3** Será admitida inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição neste processo de seleção, acompanhada de original e cópia do documento oficial de identificação do procurador com foto, além dos documentos exigidos do candidato.

## **4.3 DA DOCUMENTAÇÃO**

### **4.3.1 Documentos necessários para a Inscrição:**

- a)** Formulário de inscrição, anexo II desse Edital, disponível na Secretaria do PPGSOF e nos sítios [www.prppg.ufrr.br](http://www.prppg.ufrr.br) e [www.ufrr.br/ppgsof](http://www.ufrr.br/ppgsof) devidamente preenchido, legível, sem rasuras e/ou emendas, datado e assinado pelo candidato ou seu procurador;
- b)** Original e Cópia do Diploma ou do comprovante legal de conclusão do curso de Graduação ou, ainda, declaração do órgão de controle acadêmico pertinente, atestando ser este um aluno concludente de curso de graduação. O candidato diplomado em curso de curta duração, ou em cursos livres, não terá direito à inscrição; Original e Cópia do documento oficial de identificação com foto, do CPF e Título de Eleitor;
- c)** Original e Cópia do Certificado que comprove a situação de regularidade com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, se nacionais;
- d)** Se estrangeiro, original e cópia do documento oficial de identificação com foto ou passaporte (emitido por autoridade competente), válido na data da inscrição;
- e)** Original e Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação devidamente carimbado pela instituição emitente;



- f) **Curriculum no formato do Lattes** ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), com comprovantes do período de 2013 a 2015, devidamente enumerados seguindo a sequência de itens da Tabela de Pontuação do Curriculum Lattes, Anexo III;
- g) **Tabela de pontuação** preenchida conforme o currículo Lattes, indicando a página de referência no mesmo (Anexo III do presente Edital)
- h) **Anteprojeto de Pesquisa**, em três vias, que deverá ter entre 10 e 15 páginas (Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e observar as normas da ABNT);
- i) No caso de estrangeiro, cópia autenticada do certificado de proficiência em língua portuguesa (CelpeBras), no mínimo nível intermediário;
- j) Os candidatos brasileiros que possuam Certificado/Diploma de uma das línguas estrangeiras da prova de proficiência expedido há até 3 (três) anos poderá apresentá-lo no ato da inscrição, quando deverão solicitar a dispensa da prova de proficiência em língua estrangeira, cabendo sua validação ou não ao PPGSOF;
- l) **Carta de Intenções**, entre 02 (duas) à 05 (cinco) páginas, que deve contemplar: 1) expectativas do candidato em relação ao curso pretendido e; 2) possibilidades de aplicação de seus estudos para contribuir com a realidade de sua comunidade, região ou país, identificando possíveis perspectivas pessoais, profissionais e institucionais;
- m) **Declaração de auto identificação** como indígena ou negro feita em cartório.

## 5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção constará de 03 (três) fases cada uma com duas etapas;

**Primeira Fase – Eliminatória** que se constituirá de duas etapas:

- Inscrição
- Homologação

**Segunda Fase - Eliminatória** que se constituirá de duas etapas:

- Prova escrita de Conhecimento Dissertativa
- Avaliação da Proposta de pesquisa e Defesa Oral do Anteprojeto de Pesquisa e da Carta de Intenções.

**Terceira Fase - Classificatória** que se constituirá de duas etapas:

- Análise do *Curriculum Lattes*
- Prova de proficiência em língua estrangeira.



**5.2 Primeira Fase-Eliminatória: Inscrição e homologação** - Será homologada a inscrição do candidato que apresentar todos os documentos exigidos no item 4.3 deste Edital.

**5.3 Segunda Fase – Eliminatória:** constituir-se-á das seguintes etapas:

**5.3.1 Prova Escrita de Conhecimento Dissertativa** – A prova terá duração de até 4 (quatro) horas e será constituída por três questões com base na bibliografia recomendada para a prova escrita (anexo V). Das três questões, uma será obrigatória para todos os candidatos e terá peso 3 (três); a outra será de sua livre escolha e terá peso 2.

A avaliação se dará com base nos seguintes critérios:

- 1) clareza e propriedade no uso da linguagem;
  - 2) domínio dos conteúdos referenciados na bibliografia;
  - 3) domínio e adequação no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
  - 4) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.
- a) O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de documento oficial de identificação com foto e do comprovante de inscrição com, pelo menos, trinta minutos de antecedência em relação ao horário de início;
  - b) O candidato que chegar ao local da prova após o seu início será desclassificado;
  - c) Não será permitido nenhum tipo de consulta.

### **5.3.2 Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa e da Defesa Oral do Anteprojeto de Pesquisa e da Carta de Intenções**

**a)** Serão avaliados os itens do Anteprojeto em função de sua clareza, consistência e coerência. São critérios de avaliação:

- 1) delimitação do problema e do objeto de estudo;
- 2) justificativa demonstrando a consistência da pesquisa proposta;
- 3) objetivos da pesquisa;
- 4) contextualização teórico e pertinência da bibliografia quanto ao objeto;
- 5) metodologia;
- 6) referências Bibliográficas.

**b)** O candidato fará uma defesa oral do Anteprojeto de Pesquisa e da Carta de Intenções.

A avaliação se dará com base nos seguintes critérios:

- 1) Coerência da Carta de Intenções com a proposta de pesquisa;
- 2) O relato de experiência do candidato com pesquisa e/ou docência;



3) As principais questões comunitárias-sociais em que o candidato esteve envolvido nos últimos anos.

c) A defesa oral será gravada.

**5.3.3** Em cada uma das duas etapas da segunda fase será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**5.3.4** Será convocado para a próxima fase do processo seletivo o candidato que obtiver no mínimo nota 70 (setenta) na soma da avaliação das duas etapas da segunda fase, que serão avaliadas da seguinte forma: 1) Prova Escrita de Conhecimento Dissertativa, com peso 4 (quatro); 2) Avaliação do Anteprojeto de pesquisa e Defesa oral do anteprojeto de pesquisa e da carta de intenções, com peso 4 (quatro).

#### **5.4 Terceira fase – Classificatória.**

**5.4.1 Exame de Proficiência em Língua Estrangeira** – A prova constará de tradução e interpretação de texto. As línguas aceitas pelo Programa são: inglês, francês e espanhol, excluindo-se, por princípio, a língua materna do candidato. O candidato poderá consultar a dicionário unilíngue durante a realização da prova de proficiência, sendo vetado o uso do dicionário bilíngue. Será vedado o empréstimo de dicionário de outro candidato.

a) Os candidatos deverão se apresentar 30 (trinta) minutos antes do início da prova de proficiência em língua estrangeira, cuja duração será de 3 (três) horas. Não será permitida a entrada de qualquer candidato após o início da prova.

**5.4.2 Análise de currículo** - Serão avaliados, apenas, os currículos que apresentarem a documentação ordenada, devidamente enumerada, conforme a Planilha de pontuação com base no *Curriculum Lattes*. A análise do currículo seguirá a pontuação conforme o anexo III, considerando-se 100 a pontuação máxima.

a) O candidato que zerar na análise de currículo será eliminado.

## **6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, conforme o resultado da média ponderada das notas obtidas, sendo o peso delas o seguinte:

a) Prova Dissertativa de conhecimentos- peso 4 (quatro);

b) Análise da Proposta/Anteprojeto de pesquisa e Defesa Oral do Anteprojeto de Pesquisa e Carta de Intenções- peso 4 (quatro);



c) Currículo- peso 1 (um);

d) Exame de língua estrangeira- peso 1 (um).

**6.2** Em caso de empate, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver:

a) Maior nota na Prova de Conhecimentos;

b) Maior nota na avaliação do Anteprojeto de pesquisa;

c) Maior nota na avaliação do currículo;

d) A maior idade.

**6.3** Toda a divulgação de resultados será realizada apenas pelo número de inscrição do candidato, afixada no quadro de avisos do mural do CCH/PPGSOF e no endereço [www.ufrr.br/ppgsf](http://www.ufrr.br/ppgsf).

**6.4** A partir do preenchimento do número de vagas será publicada uma lista de espera, por ordem decrescente de classificação para o caso de desistências de candidatos aprovados.

## **7 DOS RECURSOS**

**7.1** O prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso será de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do resultado preliminar de quaisquer das fases, etapas ou do resultado final, conforme o cronograma do anexo I.

**7.2** O pedido de reconsideração ou recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e com a indicação específica do ponto no qual o candidato se julgar prejudicado, juntando, quando for o caso, comprovação da possível irregularidade. Deve ser protocolado na Secretaria do PPGSOF/CCH – Centro de Ciências Humanas, nos seguintes horários: das 08 às 12 horas e de 14 as 18 horas.

**7.3** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos administrativos.

## **8 DAS MATRÍCULAS**

**8.1** Os candidatos selecionados deverão buscar orientação sobre a relação da documentação para a matrícula junto à Coordenação do PPGSOF/CCH/UFRR.

**8.2** A matrícula será feita no Departamento de Controle Acadêmico (DERCA) da UFRR, Campus Paricarana, conforme o calendário universitário de 2016, com acompanhamento da Coordenação do PPGSOF.



**8.3** Os candidatos estrangeiros deverão tomar as providências legais para permanência no país

**8.4** O candidato concludente de cursos de graduação que tiver sido selecionado para este processo deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma e/ou documento emitido pela instituição na qual graduou; caso contrário perderá o direito à vaga.

**8.5** Perderá a vaga o candidato que não efetuar a matrícula dentro do prazo estabelecido no calendário universitário de 2016.

**8.6** A eventual desistência de alunos devidamente matriculados não ocasionará abertura de vagas para candidatos da lista de classificados neste processo.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**9.1** A comissão de seleção e/ou a Coordenação do PPGSOF editará sempre que necessário aviso oficial e instruções normativas que serão afixadas no mural do PPGSOF/CCH e nos endereços [www.prppg.ufrr.br](http://www.prppg.ufrr.br) e [www.ufrr.br/ppgsf](http://www.ufrr.br/ppgsf).

**9.2** É obrigação do candidato manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este processo de seleção.

**9.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção. A comissão de seleção poderá, ao seu critério, consultar a Comissão de Pós-graduação.

Prof. Dr. Maxim Paolo Repetto Carreno

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras  
Portaria nº 137/14-PRPPG, de 03/12/2014



### ANEXO I – CRONOGRAMA

| ATIVIDADES  | DATA                      |
|---|---------------------------|
| Publicação do Edital  | 05/09/2016                |
| Recurso ao Edital   | 06 e 08/09/2016           |
| Resultado do Recurso ao Edital  | 08/09/2016                |
| <b>1ª. FASE - INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO</b>   |                           |
| <b>Período de Inscrição</b>   | <b>26/09 a 20/10/2016</b> |
| Homologação Preliminar das inscrições   | 21/10/2016                |
| Recurso a Homologação Preliminar das inscrições   | 24 e 25/10/2016           |
| Resultado do Recurso da Homologação Preliminar das inscrições   | 26/10/2016                |
| Homologação Oficial   | 26/10/2016                |
| <b>2ª. FASE - ETAPA ELIMINÁTORIA</b>  |                           |
| <b>Prova de Conhecimento – Escrita</b>  | <b>31/10/2016</b>         |
| <b>Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa</b>   | <b>10/11/2016</b>         |
| <b>Defesa Oral do Anteprojeto e da Carta de Intenções</b>   | <b>14 e 15/11/2016</b>    |
| Resultado Preliminar da 2ª fase   | 18/11/2016                |
| Recurso ao Resultado Preliminar da 2ª fase  | 21 e 22/11/2016           |
| Resultado do Recurso do Resultado Preliminar da 2ª fase   | 23/11/2016                |
| Resultado Oficial da 2ª fase  | 23/11/2016                |
| <b>3ª. FASE – ETAPA CLASSIFICATÓRIA</b>   |                           |
| Prova Proficiência em língua Estrangeira e Análise do <i>Curriculum</i>                               | 28/11/2016                |
| Resultados da Análise do <i>Curriculum</i> e da Prova de Proficiência em língua Estrangeira.          | 30/11/2016                |
| Recurso do Resultado da Análise do <i>Curriculum</i> e da prova de Proficiência em língua Estrangeira | 01 e 02/12/2016           |
| Resultado do Recurso  | 05/12/2016                |
| <b>Resultado Preliminar</b>   | <b>05/12/2016</b>         |
| Recurso ao Resultado Preliminar   | 06 e 07/12/2016           |
| Resultado do recurso ao Resultado Preliminar  | 08/12/2016                |
| <b>Resultado Final oficial</b>  | <b>08/12/2016</b>         |



## ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

|   |  |            |
|---|--|------------|
| <b>Número de Inscrição:</b>   |  |            |
| Nome Completo do Candidato (a):   |  |            |
| Gênero: ( ) Feminino ( ) Masculino ( ) Outros                           |  |            |
| Origem: ( ) Indígena ( ) negro  |  |            |
| Povo ao qual pertence: _____  |  |            |
| Fala Língua Indígena: ( ) Sim ( ) Não                                   |  |            |
| Data de Nascimento:   | Local de Nascimento ( cidade/Estado/País): |            |
| Documento de Identificação:   | Órgão emissor/UF/Data de Emissão:          |            |
| CPF:  | E-mail:                                    |            |
| Se Estrangeiro:   |  |            |
| ( ) Visto Permanente ( ) Visto Provisório      Validade: ____/____/____ |  |            |
| Endereço Residencial (Rua/Av):  |  |            |
| Bairro:   | Cidade:                                    | Estado:    |
| País:   | CEP:                                       | Telefones: |
| <b>FORMAÇÃO ACADEMICA</b>   |  |            |
| Formação Escolar:   |  |            |
| <b>Instituição Ensino Fundamental:</b> _____                            |  |            |
| Local/Comunidade: _____   |  |            |
| Ano de Conclusão: _____   |  |            |
| <b>Instituição Ensino Médio:</b> _____                                  |  |            |
| Local/Comunidade: _____   |  |            |
| Ano de Conclusão: _____   |  |            |
| <b>Formação: Graduação de nível superior em:</b> _____                  |  |            |
| Ano de conclusão: _____   |  |            |
| Instituição: _____  |  |            |
| Título do trabalho: _____   |  |            |



Formação: Pós-Graduação (nome do Curso): \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Pais: \_\_\_\_\_ Nível: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Título do trabalho: \_\_\_\_\_

Título do Anteprojeto de Dissertação:

1. Marque a língua estrangeira a qual se submeterá à prova de proficiência:

( ) Espanhol ( ) Francês ( ) Inglês.

2. Caso venha a ser selecionado:

( ) Necessito de bolsa de estudos.

( ) Posso realizar os estudos sem bolsa, com dificuldades.

( ) Tenho condições adequadas para realizar meus estudos sem bolsa.

( ) Tenho condições de conseguir bolsa de estudos por minha conta.

Declaro, sob penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas neste Edital de Seleção.

Local e data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**ANEXO III**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

| ITEM   | PONTOS | QNT. | NÚMERO DOCUMENTO<br>(pág. no currículo Lattes) | TOTAL DE PONTOS |
|--|--------|------|--|-----------------|
| <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO (3,0)</b>  |        |      |  |                 |
| Especialização na grande área de ciências humanas e sociais (tabela CNPq)  | 2,0    | 01   |  |                 |
| Especialização em outras áreas   | 1,0    | 01   |  |                 |
| <b>DOCÊNCIA E MONITORIA (ÚLTIMOS TRÊS ANOS) (16,5)</b>   |        |      |  |                 |
| Experiência comprovada em docência de ensino superior por disciplina ministrada (por semestre)   | 1,0    | 08   |  |                 |
| Experiência comprovada em docência de educação básica por ano  | 1,0    | 03   |  |                 |
| Monitoria de disciplina na graduação (por ano)   | 0,5    | 03   |  |                 |
| Orientações concluídas de TCC/Monografia e/ou iniciação científica   | 1,0    | 04   |  |                 |
| <b>GRUPO E/OU PROJETO DE PESQUISA E DE EXTENSÃO (ÚLTIMOS TRÊS ANOS) (13,5)</b>   |        |      |  |                 |
| Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq   | 0,5    | 01   |  |                 |
| Coordenador de projeto de pesquisa, extensão e/ou cultural cadastrado em órgão oficial de fomento a pesquisa e/ou cultural (por projeto)                     | 1,5    | 03   |  |                 |
| Membro pesquisador participante de projeto de pesquisa, extensão e/ou cultural cadastrado em órgão oficial de fomento a pesquisa e/ou cultural (por projeto) | 1,0    | 02   |  |                 |
| Bolsista ou voluntário em Iniciação Científica, PET, PIBID ou equivalente (por ano)  | 1,0    | 04   |  |                 |
| Ministrante de Curso de extensão ou aperfeiçoamento na grande área de formação em Ciências Humanas e Sociais   | 0,5    | 03   |  |                 |
| Participante de Curso de extensão ou minicurso na grande área de formação em Ciências Humanas e Sociais  | 0,25   | 04   |  |                 |
| <b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (ÚLTIMOS TRÊS ANOS) (61,5)</b>   |        |      |  |                 |
| Autoria ou co-autoria de livros especializados   | 3,0    | 03   |  |                 |
| Organização de obra (livro ou Anais de evento)   | 2,0    | 03   |  |                 |
| Autoria ou co-autoria de capítulo de livro   | 2,0    | 03   |  |                 |
| Autoria ou co-autoria de artigos publicados em periódico indexado  | 2,0    | 05   |  |                 |
| Textos publicados em jornais de notícias ou revistas (Magazine)  | 0,1    | 10   |  |                 |
| Trabalhos completos publicados Anais de eventos científicos (impresso ou digitalizado)   | 1,5    | 05   |  |                 |
| Resumo ou Resumo expandindo publicado em Anais de eventos científicos  | 0,5    | 05   |  |                 |



|   |     |    |              |            |
|---|-----|----|--------------|------------|
| Palestra ou conferência em eventos científicos.   | 1,0 | 04 |              |            |
| Apresentação de trabalho em forma de comunicação oral em eventos científicos ou culturais.              | 1,0 | 05 |              |            |
| Apresentação de trabalho em forma de pôster/banner em evento científico.                                | 0,5 | 05 |              |            |
| Participação em eventos científicos   | 0,3 | 10 |              |            |
| Organização e produção de evento (técnico científico ou artístico)                                      | 1,0 | 05 |              |            |
| <b>PRODUÇÃO TÉCNICA E ARTÍSTICO CULTURAL (ÚLTIMOS TRÊS ANOS) (5,0)</b>                                  |     |    |              |            |
| Participação em banca examinadora de concurso público   | 0,5 | 01 |              |            |
| Participação em Banca de defesa TCC/ graduação ou Monografia/Especialização                             | 0,5 | 04 |              |            |
| Assessoria ou consultoria na área   | 0,2 | 02 |              |            |
| Supervisão de Estágio   | 0,2 | 03 |              |            |
| Produto artístico-cultural concluído  | 0,5 | 03 |              |            |
| <b>OUTRAS ATIVIDADES (ÚLTIMOS TRÊS ANOS) (0,5)</b>  |     |    |              |            |
| Atividades de representação de entidades de classe, estudantis, trabalhadoras e sociedade civil por ano | 0,5 | 01 |              |            |
|   |     |    | <b>TOTAL</b> | <b>100</b> |



## ANEXO IV- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**Tabela (A): PROVA DE CONHECIMENTO (PROVA DISSERTATIVA)**

| REQUISITOS   | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|--|------------------|
| 1) clareza e propriedade no uso da linguagem científica, correção ortográfica/gramatical e clareza de expressão.                                   | 2,0              |
| 2) Domínio e fidelidade aos temas propostos e conteúdos referenciados nas bibliografias indicadas, evidenciando a compreensão dos temas abordados. | 3,0              |
| 4) Domínio e adequação no uso de conceitos e ferramentas analíticas, sistematização e coerência das ideias e dos argumentos.                       | 2,0              |
| 3) Coerência entre argumentação teórica e a abordagem escolhida pelo candidato   | 3,0              |

**Tabela (B): DEFESA ORAL DO ANTEPROJETO DE PESQUISA E DA CARTA DE INTENÇÕES**

| REQUISITOS  | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|---|------------------|
| 1) Clareza na apresentação e delimitação do tema proposto, do problema de pesquisa e dos objetivos.   | 2,0              |
| 2) Coerência entre as parte do anteprojeto (introdução, problema de pesquisa, objetivos, justificativa, fundamentação teórica, metodologia, referência bibliográficas | 3,0              |
| 3) Consistência e pertinência das referências bibliográficas.   | 1,0              |
| 4) Adequação à linguagem científica, correção ortográfica/gramatical e clareza de expressão.  | 2,0              |
| 5) Coerência da Carta de Intenções com a proposta de pesquisa   | 1,0              |
| 6) Relato de experiência do candidato com pesquisa e/ou docência e sua relação com principais questões comunitárias-sociais identificadas                             | 1,0              |

**Tabela (C) EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

| REQUISITOS  | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|---|------------------|
| 1) Compreensão e interpretação de texto científico.           | 3,0              |
| 2) Síntese da abordagem temática.                             | 2,0              |
| 3) Ausência de interferência em termos de língua estrangeira. | 1,0              |
| 4) Uso da norma culta da língua portuguesa.                   | 2,0              |
| 5) Argumentação com base no texto de língua estrangeira.      | 2,0              |



## ANEXO V

### BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA

#### Questão geral obrigatória para todos os candidatos:

1. BECKER, Bertha. **Amazônia: geopolítica na virada do III milênio**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.
2. SANTOS, Nelvio Dutra. **Política e Poder na Amazônia. O Caso de Roraima, 1970-2000**. Boa Vista: EDUFRR, 2011.
3. GASCHÉ SUESS, Jorge e VELA MENDOZA, Napoleón. **Sociedad Bosquesina. Tomo I. Ensayo de antropología rural amazónica, acompañado de una crítica y propuesta alternativa de proyectos de desarrollo**. Iquitos: Instituto de Investigaciones de la Amazonía Peruana (IIAP); Lima: Consorcio de Investigaciones Económicas y Sociales (CIES); Japón: Center for Integrated Area Studies, Kyoto University (CIAS), 2011 (<http://www.sociedadbosquesina.pe/sociedad-bosquesina-el-libro>)

#### Bibliografia para questão de livre escolha:

1. OLIVEIRA, Roberto Cardoso; BAINES, Stephen G. **Nacionalidade e etnicidade em fronteiras**. Brasília: Editora UnB, 2005.
2. DITTRICH, Ivo José. **Apresentação, Representação e Metaforização das Fronteiras: Reflexões interdisciplinares**. In: DOSSIÊ SOCIEDADE E FRONTEIRAS. Textos e debates, n°. 22, Boa Vista, RR, Editora da UFRR, dez 2012, pp. 31 a 46.
3. LUSSI, Carmem. **Migrações e Direitos Humanos**. In: Da Silva, Sidney Antonio (Org.) *Migrantes em Contextos Urbanos: uma abordagem interdisciplinar*. Manaus: EDUA, 2010. (pp. 261-278)
4. CASTRO, Edna. **Expansão da fronteira, megaprojetos de infraestrutura e integração sul-americana**. *Cad. CRH* [online]. 2012, vol.25, n.64, pp. 45-62.